TERMO ADITIVO Nº 021/2026
CONTRATO N° 029/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Quarto Termo Aditivo, que celebram entre si, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Lucas Michelon, e do outro lado a empresa, **CLEUSA MACHADO ULIANA**, empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.966.603/0001-50, Rua Bernardina Salles, 672 - Bairro Integração, sede na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por Cleusa Machado Uliana, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação de licitação para prestação de serviços de transporte escolar, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 de 02 de fevereiro de 2023, Processo Administrativo n° 010/2023 e Edital 005/2023, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REAJUSTE DO VALOR

Em atendimento ao pedido formulado pela contratada, fica concedido o reajuste do valor diário da linha, o qual será atualizado mediante a aplicação do índice IPCA (IBGE), observada a variação acumulada no período correspondente, no percentual de 3,812500%.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Com a aplicação do percentual de reajuste acima mencionado, o valor diário da linha, anteriormente fixado em R$ 412,17 (quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), passa a ser de R$ 427,88 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2023.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 31 de março de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito de Pinhal Grande

CLEUSA MACHADO ULIANA
CNPJ Nº 20.966.603/0001-50